



EDITAL Nº 03/2019
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PESQUISADORES

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, em conformidade com os termos dos artigos 77, 78 e 79 da Resolução FURB 81/2018, de 10 de outubro de 2018, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento de um Docente Pesquisador, pertencente ao quadro da FURB ou pertencente a outra Instituição de Ensino Superior, com titulação de doutorado, para atuar na Linha de Pesquisa **Silvicultura e Manejo de Recursos Florestais**.

A – Requisitos mínimos para o credenciamento:

I – apresentação de um plano de trabalho na linha de pesquisa Silvicultura e Manejo de Recursos Florestais;

II – publicação de, pelo menos, um artigo científico por ano, nos últimos 3 (três) anos, em periódicos indexados no *Qualis* da CAPES, entre os estratos A1 a B2 da área Ciências Agrárias I, sendo, no mínimo, um deles como primeiro autor ou autor de correspondência.

III - participação em, pelo menos, um projeto de pesquisa que esteja vinculado a linha de pesquisa Silvicultura e Manejo de Recursos Florestais;

IV - experiência em orientação nos últimos cinco anos, em pelo menos uma das seguintes modalidades: iniciação científica, monografia em especialização *lato sensu*, dissertação ou tese em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

B – Documentos necessários para a inscrição:

a) *Curriculum vitae* (CV Lattes) completo dos últimos 5 (cinco) anos (a comprovação deverá estar disponível caso seja solicitada);

b) Projeto de pesquisa indicando sua aderência à linha de pesquisa Silvicultura e Manejo de Recursos Florestais;

C – Critérios de avaliação:

Uma Comissão de Credenciamento, integrada por três docentes permanentes, designada pelo colegiado do PPGEF, acompanhará e avaliará as/os candidatas/os, considerando os seguintes critérios de avaliação:

i) CV Lattes da/o candidata/o, observando-se, em primeiro plano, a convergência da atuação e produção intelectual com a linha de pesquisa e, em segundo plano, a frequência e o volume da produção, em conformidade com o que prescreve a Resolução No. 81/2018, no Inciso II – Este item terá o peso de 50%;

ii) Plano de trabalho, incluindo projeto de pesquisa, orientações, disciplinas e demais atividades, submetido pela/o candidata/o, em atendimento aos termos da Resolução No. 81/2018, em específico ao Inciso I do artigo 79 – Este item terá o peso de 50%;

Período e local de inscrições: De 01 a 30 de abril de 2019, na secretaria do PPGEF/FURB, Campus II, Sala Q-104, podendo ser feita presencialmente ou por e-mail (ppgef@furb.br).

Divulgação do resultado: a divulgação do resultado será realizada até 10 de maio de 2019 (via e-mail) e no site do Programa de Mestrado em Engenharia Florestal, www.furb.br/ppgef

Eventuais recursos deverão ser protocolados na secretaria do PPGEF até às 18h do dia 13/05/2019, impreterivelmente.

O prazo de resposta aos recursos será de até 5 dias úteis contado a partir de 14 de maio de 2019.

Observações:

- O credenciamento de docente não pertencente ao quadro da FURB não gera vínculo empregatício com a instituição e suas atividades acadêmicas não serão remuneradas.

Informações: (47) 3221-6015 ou e-mail: ppgef@furb.br

Blumenau, 27 de março de 2019.

Prof. Dr. Lauri Amândio Schorn
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal